

## REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “ESTACIONAMENTO GRATUITO” SHOPPING CIDADE MARINGÁ

Campanha promovida pela ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO SHOPPING CIDADE  
Promoção “ESTACIONAMENTO GRATUITO”

1. A presente promoção tem por finalidade proporcionar aos clientes do **Shopping Cidade Maringá**, que fizerem suas refeições no horário de almoço na praça de alimentação do shopping, usufruírem de estacionamento rotativo inteiramente grátis, observadas as regras aqui estabelecidas;
2. Para fazer jus ao estacionamento grátis, o cliente deverá ter ingressado com seu veículo no estacionamento do shopping, a partir das 11h e fazer a sua refeição mediante o consumo mínimo de R\$ 15,00 em alimentos, em qualquer das lojas participantes desta promoção, deixando o estacionamento até as 14h, do mesmo dia de ingresso;
3. Não são cumulativas as compras realizadas, de forma que, se o valor gasto pelo cliente em uma das lojas participantes desta promoção não atingir o valor mínimo de R\$ 15,00, este valor não poderá ser somado à compra realizada em outra loja participante;
4. Comprovada a aquisição de alimentos em valor acima de R\$ 15,00, o cliente deverá exibir o seu comprovante de ingresso do veículo no estacionamento rotativo do **Shopping Cidade Maringá** (documento este expedido pelas cancelas de acessos ao shopping – ticket) ao funcionário da loja onde realizou a compra mínima de R\$ 15,00, e solicitar o seu selo “**ESTACIONAMENTO GRATUITO**” que garante a gratuidade do estacionamento. A loja que entregar o selo “**ESTACIONAMENTO GRATUITO**” carimbará no próprio comprovante de ingresso do veículo (ticket) a condição de que já foi entregue o selo. De posse do selo o cliente deverá se dirigir até a estação de validação de estacionamento, mantida pela empresa **ESTAPAR** e apresentar o ticket de ingresso do veículo bem como o selo “**ESTACIONAMENTO GRATUITO**”, obtendo a liberação do veículo sem qualquer custo adicional;
5. Como o objeto da presente promoção é conceder a gratuidade do estacionamento apenas no horário do almoço, a entrega do selo “**ESTACIONAMENTO GRATUITO**” será feita somente mediante apresentação do comprovante de ingresso do veículo no estacionamento do shopping, desde que o ingresso tenha ocorrido a partir das 11h, o qual será carimbado em seu verso como forma de comprovar a entrega do selo “**ESTACIONAMENTO GRATUITO**”;
6. O cliente que já recebeu o selo “**ESTACIONAMENTO GRATUITO**” não fará jus a outro selo, em razão de outras compras realizadas nas lojas participantes, para ser utilizado em outro dia, posto que o objetivo da gratuidade seja para o próprio dia de consumo, razão pela qual será carimbada a entrega do selo no próprio ticket para que não seja entregue mais de um selo “**ESTACIONAMENTO GRATUITO**” para um mesmo ingresso no estacionamento;

7. O cliente que fizer uso do selo **“ESTACIONAMENTO GRATUITO”** deverá validar e deixar o estacionamento do shopping até as 14h. Após este horário será cobrada a tarifa normal, considerando o horário de entrada e de saída do veículo;
8. A promoção **“ESTACIONAMENTO GRATUITO”** é válida durante a semana, exceto sábado, domingos e feriados, para os veículos que ingressarem no estacionamento rotativo a partir das 11h e deixá-lo até as 14h, de forma que os veículos que não atenderem este requisito não poderão se beneficiar desta promoção, e se sujeitarão à tarifação normal praticado pela empresa operadora do estacionamento;
9. A promoção **“ESTACIONAMENTO GRATUITO”** é válida para as lojas da praça de alimentação, identificadas com o adesivo da promoção.
10. O encerramento desta promoção será feito através de publicação no site [www.shoppingcidademaringa.com.br](http://www.shoppingcidademaringa.com.br) com 30 dias de antecedência.

## LOJAS PARTICIPANTES

### NOME FANTASIA

ATRIO'S CHOPERIA  
DELICIA PANCREPE BRASIL  
ESTAÇÃO GRILL  
KOME BEM  
MARINER'S POTATO  
MC DONALD'S  
MOMIJI  
PAMONHAS DO CEZAR  
PANQBURGUER  
PAPA JOES  
SUBWAY